



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 015/2022.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 27 DE JUNHO DE 2022.

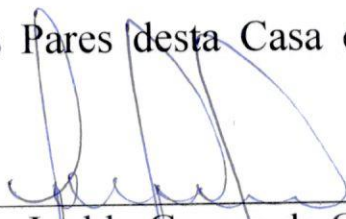
Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e incluída a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 031/2022 – do Executivo Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A dispensa de interstício para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 031/2022 – do Executivo Municipal, se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima e das inúmeras matérias em tramitação nesta Casa de Leis.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente